



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*PORTARIA Nº 352/16

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso I, da Lei Complementar nº 113/05, e considerando a homologação da alteração da composição das Câmaras deste Tribunal, na Sessão Ordinária nº 21 do Tribunal Pleno, de 23 de junho de 2016, resolve

ALTERAR

a composição das Câmaras deliberativas deste Tribunal de Contas nos seguintes termos:

- a Primeira Câmara será composta pelo Conselheiro Vice-Presidente Ivens Zschoerper Linhares (Presidente nos termos do artigo 117, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 113/05), Conselheiro Artagão de Mattos Leão, Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca e Auditor Claudio Augusto Canha;
- a Segunda Câmara será composta pelo Conselheiro Nestor Baptista (Presidente nos termos do artigo 117, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 113/05), Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, Conselheiro Fabio de Souza Camargo, Auditores Thiago Barbosa Cordeiro e Auditor Tiago Alvarez Pedroso.

Fica revogada a Portaria nº 601/15, disponibilizada no DETC nº 1138, de 12 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 24 de junho de 2016.

* **Notas da Biblioteca:**

- a) Este texto não substitui o publicado no periódico: [Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Curitiba, PR n. 1386, 24 jun. 2016, p. 69.](#)
- b) **Revogada** por: [Portaria n. 58, de 16 de janeiro de 2017.](#)
- c) **Revoga**: [Portaria n. 601, de 11 de junho de 2015.](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

IVAN LELIS BONILHA
Presidente